

26/02/24

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024, às 9 horas e 06 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, vereador Sandro Márcio Cosmo, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito na Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores da Comissão: Sandro Márcio Cosmo, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e João Paulo Pereira de Oliveira Pedroso, presentes o vereador Ricardo Rubens de Assis e Ari Osmar Martins Kinor, contando com a presença da Secretária de Assuntos Jurídicos, Dra. Letícia Sarti Raab e o Consultor Jurídico, Dr. Luís Felipe Sávio Pires, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 486 de 19 de maio de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO E CRIA O ESTATUTO DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Diante da última reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 e sendo protocolado na mesma data o Substitutivo, os vereadores iniciaram uma análise minuciosa por todos os pontos pendentes que foram indicados anteriormente através de ofício, que constava desde dúvidas dos próprios vereadores, bem como o levantamento de pedidos de funcionários que trouxeram inúmeros questionamentos em audiências que ocorrem dentro do ano de 2023. Prosseguindo, nesta data, com a análise e contado com a participação do corpo Jurídico do Poder Executivo, a Secretária e da Consultora Jurídica desta Casa de Leis, foi expostas inúmeras dúvidas e de forma conjunta através de debates dos pontos que ainda estavam pendentes de dúvidas,, que foram sanadas e os artigos serão alterados com a apresentação de emendas ou, como uma maneira de agilizar os trabalhos, uma correção material de alguns artigos que ainda precisam de alteração. Cada vereador usou de sua fala e deu alguns exemplos de possíveis situações problemas e como então o Poder Executivo abordará esse assunto. A Dr. Letícia assim como o Dr. Luís Felipe elucidou todas as dúvidas e anotou todas as dúvidas da Comissão para não haver mais possibilidade de objeções para que por fim prossegui a devido andamento regimental.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 12 horas e 05 minutos. Eu, _____, servidor da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

SANDRO MÁRCIO COSMO

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Apiaí

ARI OSMAR MARTINS KINOR
Vereador da Câmara Municipal de Apiaí

DRA. LETÍCIA SARTI RAAB
Secretária de Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Município de Apiaí.

DR. LUIS FELIPE SÁVIO PIRES
Consultor Jurídico da Prefeitura do Município de Apiaí.